

DECRETO N. 17.826, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.852.314,36 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, contidas no artigo 14º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN, Departamento de Estradas e Rodagem DER/RO, Departamento de Obras e Serviços Públicos DEOSP, Secretaria de Estado da Educação SEDUC, Fundo Estadual de Saúde FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer SECEL, Secretaria de Estado de Assistência Social SEAS e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 6.852.314,36 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.
- Art. 2°. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREIT

Secretário Adjunto - SEFIN



DITO ADICIONAL SUPL	EMENTAR ANEXO I			REDU
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			4.131.90
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012	444042	0100	492.30
		445042	0100	3.469.60
		335041	0100	170.00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			1.265.91
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	1.265.91
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			214.50
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444041	0100	114.50
		445042	0100	100.00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			300.00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	100.00
		334042	0100	80.00
		335041	0100	70.00
		445042	0100	50.00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			125.00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	45.00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	334042	0100	40.00
		335041	0100	20.00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	334042	0100	20.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			270.00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	335041	0100	100.00
		445042	0100	80.00
		444042	0100	90.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			530.00
24.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445041	0100	300.00
		445042	0100	210.00



	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			200.914,36
19.001.11.128.2052.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	445042	0100	100.914,36
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	449061	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			1.170.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	675.000,00
		334041	0100	80.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	226.650,00
		334041	0100	65.000,00
		445042	0100	83.350,00
		339030	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			115.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	445042	0100	115.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			2.154.100,00
24.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	980.000,00
		445042	0100	327.100,00
		444042	0100	332.000,00
		334041	0100	65.000,00
		339032	0100	12.000,00
		449052	0100	58.000,00
24.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	335041	0100	200.000,00
		445042	0100	180.000,00
			TOTAL	R\$ 6.852.314,36

Murj



		335041	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ			15.000,00
25.001.08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	445042	0100	15.000,00
			TOTAL	R\$ 6.852.314,36

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

#### ANEXO II

**SUPLEMENTA** 

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			60.000,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012	444042	0100	60.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			675.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	550.000,00
		444042	0100	125.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			1.085.000,0
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	320.000,0
		449052	0100	150.000,0
		444042	0100	285.000,0
		335041	0100	50.000,0
		334041	0100	280.000,0
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			315.000,0
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	449052	0100	300.000,0
		445042	0100	15.000,0
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.077.300,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	80.000,0
		444042	0100	930.000,0
	1	445042	0100	27.497,00
	11111	335041	0100	39.803,00